



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL – ABORL-CCF**, Dr. Agrício Nubiato Crespo, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 24, parágrafo único, do Estatuto Social vigente, vem **CONVOCAR** todos os associados, em dia com suas obrigações estatutárias, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **21 de novembro de 2013, às 16h45** em primeira convocação, na Sala 02 do Palácio das Convenções do Anhembi, na Avenida Olavo Fontoura, 1.209, Parque Anhembi – Santana – CEP: 02012-021 – São Paulo - SP, durante o 43º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, a fim de deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Aprovação da Ata da Assembléia anterior;
2. Apresentação do Relatório da Diretoria Executiva;
3. Aprovação dos Relatórios da Diretoria, Comissões, Comitês e Departamentos;
4. Relatório da Campanha Ouvido, nariz e garganta: Cuide e viva melhor;
5. Deliberação e aprovação de modificações estatutárias ([clique aqui](#));
6. Aprovação do Manual dos Congressos;
7. Aprovação do Regimento Interno ([clique aqui](#));
8. Eleição da Cidade que irá sediar o 46º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial em 2016;
9. Eleição Geral da ABORL-CCF com a proclamação do resultado para o cargo de Diretor Segundo Vice-Presidente 2014;
10. Apresentação e aprovação do relatório financeiro;
11. Passagem da Faixa Presidencial ao Presidente eleito para gestão - 2014.
12. Assuntos Gerais.

Em referência a Ata da Assembléia Geral anterior mencionada no item 01 e aos relatórios mencionados nos itens 03 da ordem do dia, estarão os mesmos disponibilizados no endereço eletrônico da ABORL-CCF – [www.aborlccf.org.br](http://www.aborlccf.org.br), para análise dos associados interessados, eis que na Assembléia estará se propondo a não leitura dos mesmos.

Não havendo na hora acima indicada número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada 30 (trinta) minutos após, no mesmo dia e local, com os mecanismos a atender os quóruns estatutários.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

Atenciosamente.

Dr. Agrício N. Crespo  
Presidente da ABORL-CCF